



Sindsep participa de mobilizações e reuniões em Brasília contra a PEC 32 e em defesa dos servidores intoxicados

Nos dias 7 e 8 de julho, o Sindsep participou de uma série de atividades em Brasília, envolvendo representantes das três esferas do serviço público — federal, estadual e municipal. Entre as ações realizadas estiveram reuniões estratégicas e pickets no Aeroporto Internacional de Brasília, onde servidores protestaram contra a PEC 32 (Reforma Administrativa) durante a chegada dos parlamentares à capital federal.

Ainda no dia 7, a Direção da Condsef reuniu-se para discutir ações estratégicas de enfrentamento à PEC 32. Como encaminhamentos, foram definidas as seguintes iniciativas: Realização de audiências públicas e reuniões com ministros do governo federal;

Organização de uma marcha nacional a Brasília, prevista até o final de agosto, com o objetivo de intensificar a pressão contra a aprovação da proposta, considerada extremamente prejudicial ao conjunto dos servidores públicos.

No período da tarde, ocorreu também a reunião da Comissão Nacional dos Servidores In-

toxicados, que definiu como prioridade a intensificação das visitas aos parlamentares, com o objetivo de criar uma Comissão Especial para o andamento da PEC 101, que trata dos direitos dos trabalhadores acometidos por intoxicação em razão do serviço.

Outro ponto deliberado foi o envio de um documento oficial da Condsef ao deputado Lindbergh Farias, solicitando audiência para tratar do Projeto de Lei 5.489, que propõe a criação de um plano de saúde para os ex-servidores da Sucam.

De acordo com José Figueiredo, diretor da Condsef, as entidades representativas dos servidores entendem que toda proposta que tenha como objetivo garantir direitos ou promover melhorias deve ser construída de forma coletiva:

“Todo processo que venha beneficiar os servidores precisa ter o conjunto da categoria inscrito e pronto para contribuir com



essas ações”, destacou Figueiredo.

O Sindsep reforça seu compromisso com a luta em defesa dos direitos dos servidores e seguirá firme no enfrentamento das ameaças que comprometem o serviço público de qualidade.



Projeto vai prever demissão por fraco desempenho

A reforma administrativa entrou novamente no radar político por impulso da presidência da Câmara dos Deputados, com a criação de um grupo de trabalho (GT) para discutir seu escopo até 11 de julho. O objetivo inicialmente traçado, de forçar a redução de gastos com a burocracia, foi afastado. A melhoria do desempenho da máquina do Estado e de seus servidores está no centro do projeto, que vislumbra até mesmo a adoção de uma Lei de Responsabilidade e Resultado para o serviço público.

Coordenador do GT, o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) diz que o propósito é amarrar um marco regulatório para o funcionamento da máquina estatal que contemple inovação tecnológica e montagem de indicadores transparentes do serviço público. “Sou o mais liberal e fiscalista do Congresso. Mas esta não é uma reforma focada no ajuste fiscal, embora possa resultar em queda de gastos ao longo do tempo.” A visão do deputado coincide com a da ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Esther Dweck. “Reforma administrativa para aumentar a eficiência do Estado não pode ser confundida com ajuste fiscal e muito menos com retirar recursos da saúde e educação”, defende.

A equipe cravará os temas da reforma e definirá os instrumentos legais mais adequados para abordá-los: Proposta de Emenda Constitucional (PEC) e leis complementares e ordinárias. Há dois princípios sacramentados: a estabilidade do servidor público concursado seguirá imaculada, e a PEC 32/2020, proposta do gover-

no de Jair Bolsonaro que a flexibilizava, não balizará ao GT. “A estabilidade não pode acabar, assim como não se pode reduzir os direitos do servidor. Olhá-lo como vilão e causador da ineficiência do Estado é um equívoco”, diz Pedro Paulo.

O foco será na melhoria da eficiência da máquina pública e dos serviços à população. A proposta de uma Lei de Responsabilidade e Resultados envolverá a inclusão obrigatória de metas em toda nova política pública, para permitir a mensuração da eficácia delas e das equipes que as formularem e executarem. O deputado defende, nesse âmbito, a inclusão de punições e bonificações, nos casos de fracasso ou êxito. “Isso significa mudar a lógica das políticas públicas com base na meritocracia.”

O grupo dá como certa a regulamentação de dois princípios constitucionais incluídos pela reforma de 1998: a obrigatoriedade da avaliação de cada servidor e a demissão por insuficiência de desempenho. Há convicção no governo e no GT sobre a necessidade de criar novas etapas de ascensão nas carreiras públicas e de atrelar a escalada ao desempenho do servidor, e não ao tempo de trabalho.

Na agenda estão também disciplinamento do trabalho remoto, concursos unificados para diferentes carreiras - já adotados pelo MGI - e contratação de funcionários temporários, pelo regime CLT, para suprir demandas de órgãos que hoje dependem de provas específicas.

Em vários tópicos, porém, o projeto omite mudanças silenciosas executadas ou em estudo pelo MGI. “Nestes últimos dois anos e meio, o ministério tem adotado mudanças ilegais para a busca constante da

melhoria da eficiência, como a criação de carreiras transversais no serviço federal, a interação dos sistemas de áreas afins do governo e o programa de avaliação do desempenho do servidor”, diz o secretário extraordinário para a Transformação do Estado, Francisco Gaetani.

Segundo ele, o diálogo do MGI com o GT da Câmara tem sido permanente, sobretudo para a melhor compreensão da complexa burocracia brasileira. “Há nuances no serviço público. Ao lado de ilhas de eficiência, há instituições novas, estatais que se regem por parâmetros privados e áreas de difícil mensuração da eficácia, assim como setores cujos resultados são dificultados por contingenciamentos orçamentários”, explica.

O conjunto de temas reunidos pelo grupo de trabalho mostra-se em linha com propostas da sociedade civil, como a defendida pelo ex-presidente do Banco Central Arminio Fraga, pelo professor de direito da FGV Carlos Ari Sundfeld e pela economista Ana Carla Abrão. Em especial, as abordagens sobre preservação da estabilidade, adoção da aferição do desempenho do servidor e contratações temporárias.

A Lei de Responsabilidade e Resultados, para Sundfeld, será uma peça essencial. “Não haverá avaliação adequada dos funcionários públicos sem metas setoriais e para as políticas adotadas”, afirma. “No fundo, essa lei trará uma avaliação da capacidade de o Estado prover os serviços à população e do quanto desperdiça em recursos humanos”, completa.

Fonte: Valor Econômico